



## INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Vereador desta Casa, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta Casa, para que inclua na legislação municipal que dispõe sobre a contratação de comissionados o teor do Decreto Federal 9.727 de 15 de março de 2019, que "Dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão", ou mais especificamente possuir:

*I - Idoneidade moral e reputação ilibada (com a devida regulamentação legal);*

*II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo ou a função para o qual tenha sido indicado;*

*III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990. (Lei da Ficha Limpa) (...)*

*IV - possuir experiência profissional de, no mínimo, dois anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; (...)*

*V - possuir titulação acadêmica em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; (...)*

Nestes termos, indico à Mesa regimentalmente, que após ouvido o Plenário desta Casa, seja esta proposição encaminhada via ofício ao Exmo. Senhor Prefeito, para os devidos encaminhamentos.

Câmara Municipal, 16 de março de 2019.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

*Vereador*

PROTOCOLADO 004  
Data 18/03/19  
D. Souza